MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - http://www.unilab.edu.br/

OFÍCIO Nº 158/2026/DPF-EAD-UNILAB

Redenção, na data da assinatura eletrônica.

À Convocada:

Nome	**Função**	**Edital**
Lígia Maria Carvalho Sousa	Especialização em Gestão de Recursos Hídricos e Energéticos (GRHAE) - IEAD - Acarape (CE)	08/2026

Assunto: ATO DE CONVOCAÇÃO DO **EDITAL IEAD/UNILAB 08/2026** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DE CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO SISTEMA UAB/UNILAB.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.004111/2026-19

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo **Edital IEAD/UNILAB Nº 08/2026** e em conformidade com a Portaria n° 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa n°01, de 1° de outubro de 2024 e Portaria n° 33, de de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco os candidatos para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1464029 e 1415873 solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme "ANEXO F" da Convocação" do referido edital:

1. Certificado de conclusão do Curso de Autoformação "Introdução ao AVA", emitido pelo IEAD/UNILAB nos últimos dois anos.
2. Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (Documento enviado no ato da convocação), assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR);
3. Declaração de não acumulo de bolsa (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (Documento enviado no ato da convocação), assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR);
4. Cópia do documento de identidade oficial com foto (RG ou RNE).

5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
6. Cópia de comprovante de residência atualizado (até três meses da data da publicação do presente aditivo).
7. Se servidor, comprovação de vínculo ativo com o quadro efetivo da UNILAB.
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral atualizado (até três meses da data da publicação do presente aditivo).
9. Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado.
10. Cópia do diploma da maior titulação acadêmica obtida.
11. Comprovante da experiência mínima exigida para a função de coordenador ou vice-coordenador de curso, conforme o cargo pleiteado.
12. Currículo Lattes resumido, com link de acesso à plataforma do CNPq.
13. Cópias dos documentos comprobatórios das experiências profissionais e cursos declarados no currículo, referentes aos últimos três anos.
14. Declaração de ausência de vínculo com os cursos do Sistema UAB/UNILAB (modelo constante no Anexo B do Edital), devidamente datada e assinada.
15. Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para o exercício da função (modelo constante no Anexo D do Edital), devidamente datada e assinada.
16. Termo de autodeclaração (Anexo A), se o(a) candidato(a) estiver concorrendo pelas vagas reservadas.

O candidato convocado que não atender à convocação no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

É vedado o acúmulo de bolsas concedidas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) com outras bolsas pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), salvo nas hipóteses expressamente admitidas em regulamentação própria da CAPES.

Caso manifeste interesse na vaga, pedimos que **confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.**

O(a) candidato(a) selecionado neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da Instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do **Edital IEAD/UNILAB 08/2026.**

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS

Diretor do Instituto de Educação a Distância

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/11/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1562680** e o código CRC **02D15C09**.